

ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

---

PROJETO DE LEI Nº 33, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

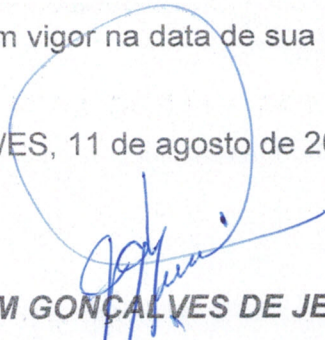
*Dispõe sobre denominação de via pública.*

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei;

**Art. 1º** Fica denominada de Avenida Moacyr Assad, o trecho compreendido entre cruzamento da Avenida Zulmira Rosa Antunes e da Rua Filadelpho Fernandes, no Bairro da Justiça, até o cruzamento da Rua Icarahy com a Rua das Sereias, localizado no Loteamento Praia da Guanabara, nos termos do croqui anexo.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 11 de agosto de 2015.

  
**JOCELÉM GONÇALVES DE JESUS**  
VEREADOR



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

---

**JUSTIFICATIVA**

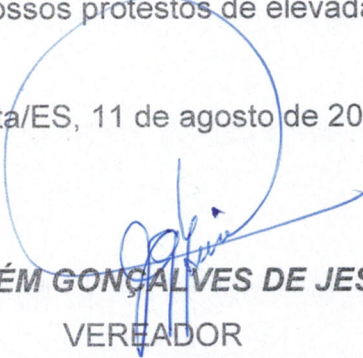
Exm<sup>os</sup> Vereadores do Município de Anchieta/ES,

Nos termos do artigo 42 da Lei Orgânica Municipal tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências o incluso projeto de lei, que tem por objetivo prestar uma singela homenagem ao falecido Prefeito Moacyr Assad.

Trata-se de emprestar o nome do homenageado a uma importante via municipal. Para tanto, no projeto de lei consta croqui identificando a via pública e cópia do atestado de óbito.

Confiante na aprovação por esta Augusta Casa de Leis, aproveito a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e apreço.

Anchieta/ES, 11 de agosto de 2015.



**JOCELÉM GONÇALVES DE JESUS**  
VEREADOR